



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 664

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 664

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Extrato do Contrato 42/2022 - Processo Administrativo 2122/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 42/2022, originado pela Dispensa de Licitação 42/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Use Segurança Privada Ltda. Objeto: prestação de serviços de segurança desarmada do evento denominado "Festa do Peão", no dia 13/05/2022, com a disponibilização de 30 (trinta) indivíduos (homens e mulheres) uniformizados, desarmados, equipados com sistema de comunicação para chamadas de emergência, treinados e habilitados para o serviço, garantindo o reforço da segurança preventiva. Valor Global: R\$ 4.200,00. Prazo contratual: até 31/12/2022. Prazo de execução dos serviços: 01 (um) dia, ou seja, no dia 13/05/2022, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 11 de maio de 2022.

**Claudemir Torrezan**

**Diretor Adjunto do Departamento Administrativo**  
**Portaria 1.600/2021**

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### COMUNICADO OFICIAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2022

**Hélio Franzol Bernardino**, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **23/05/2022, com início às 20:15h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5º com o objetivo de demonstrar e avaliar o resultados da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UC\\_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q](https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q)), a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação

supracitada  
Publique-se.

Saltinho/SP, 05 de maio de 2022.

**Hélio Franzol Bernardino**  
**Prefeito Municipal**

**Vereador Amadeu Soares da Silva Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal**

#### COMUNICADO OFICIAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

**Hélio Franzol Bernardino**, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **23/05/2022, com início às 20:h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentar os resultados das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022.

A audiência será aberta ao público e transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UC\\_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q](https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q)), a participação através dos meios digitais e presencialmente, será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 05 maio de 2022.

**Hélio Franzol Bernardino**  
**Prefeito Municipal**

**Vereador Amadeu Soares da Silva Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal**